

AVISO DE ABERTURA

Concurso Interno para Professor Bibliotecário

Encontra-se aberto o concurso interno para recrutamento de **1 (um)** Professor Bibliotecário, para exercer funções nas bibliotecas do Agrupamento.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira do quadro do Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2. A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos da Escola-sede do Agrupamento (EBI de Fragoso), durante o horário de funcionamento (9:30H/16:30H), de 24 a 28 de julho de 2017, inclusive.

3. Os candidatos devem dirigir uma declaração ao Diretor (em anexo ao aviso de abertura), na qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso interno para o desempenho da função de Professor Bibliotecário, acompanhada de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º192-A/2015, de 29 de junho.

4. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. Os resultados serão publicitados na página eletrónica do Agrupamento.

5. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

- A. Formação em Bibliotecas Escolares;
- B. Coordenação de Bibliotecas Escolares;
- C. Participação em equipas de Bibliotecas Escolares.

6. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

7. Se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação após a aplicação do critério referido no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, tem preferência o candidato com maior idade.

Fragoso, 21 de julho de 2017

O Diretor

Manuel Soares Amorim